

A LICENCIATURA EM CINEMA DA UFF

Entrevista com João Luiz Leocadio da Nova¹
por Edith Frigotto e Ronaldo Rosas Reis²

O cinema faz parte da história da Universidade Federal Fluminense desde 1968, portanto, apenas oito anos depois da sua fundação, em Niterói. O cinema na UFF teve como base a ideia de Nelson Pereira dos Santos de recriar, nessa instituição, a experiência inovadora que havia implantado alguns poucos anos antes na UnB, e da qual fora afastado pela ditadura civil-militar. Primeiro responsável pelo setor de arte cinematográfica da universidade, e também o primeiro a realizar juntamente com seus alunos um documento audiovisual institucional, Nelson Pereira dos Santos e outros professores foram ainda os responsáveis pelas diretrizes que deram origem para a criação do Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS). Seguindo a trilha inovadora presente na sua gênese, o IACS, em 2012, criou, em caráter pioneiro no país, o Curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual.

Neste documento, atendendo à linha temática do dossiê da revista no presente número, **Movimento** entrevistou o professor João Luiz Leocadio da Nova, do departamento de Cinema e Vídeo da UFF, sendo ele um dos principais responsáveis para tornar viável aquela Licenciatura.

Movimento – Na apresentação do Curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual destaca-se a pertinência da sua criação baseado na perspectiva

¹ Doutor em Ciências da Comunicação – Cinema. Professor do Departamento de Cinema e Vídeo da Universidade Federal Fluminense.

² Edith Frigotto e Ronaldo Rosas Reis fazem parte do Conselho Editorial de Movimento – revista eletrônica de educação.

crítica de que “a indiscutível presença do audiovisual na vida cotidiana” não se fez acompanhar de “[...] uma reflexão cultural, estética e técnica dos modelos de representação social nos quais se insere essa vasta produção”³. Nesse sentido, tendo em vista o tema do dossiê do presente número de **Movimento**, seria enriquecedor conhecer um pouco mais sobre as motivações que trouxeram à criação da licenciatura, sobre o seu modelo de formação docente, sua grade curricular, e o que se pode esperar da atuação deste docente na escola regular da educação básica?

João Leocadio – O curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual é uma iniciativa inédita no país iniciado em 2012 na UFF para uma formação em quatro anos com oferta somente no período noturno. Agradecendo o convite para participar dessa entrevista faremos uma breve revisão do contexto histórico e institucional das condições que nos levaram a propor essa habilitação na graduação dentro do projeto de expansão das universidades brasileira no Projeto Reuni.

Importante registrar que a comissão de professores que construiu a proposta reuniu os colegas professores doutores Cezar Migliorin, Tunico Amâncio, Fernando Morais, Eliany Salvatierra e João Luiz Leocadio. Essa comissão, inicialmente designada pela então Chefe de Departamento profa. Dra. Aída Marques, trabalhou durante dois anos para finalizar o projeto que reúne múltiplas experiências e pesquisas de cada um dos seus membros em práticas de ensino de cinema nas escolas realizadas anteriormente. O desenho do curso é, portanto, resultante dessas vivências e do interesse histórico do curso de cinema da UFF em estar em contato com a escola do ensino fundamental e médio e que pretendemos expor ao longo dessa entrevista.

Motivações para a criação do curso

³ Disponível em [www. http://www.cinevi.uff.br/index.php/curso2/licenciatura](http://www.cinevi.uff.br/index.php/curso2/licenciatura)

O curso de cinema na UFF, criado por Nelson Pereira dos Santos no final dos anos 60, logo após o fechamento do curso na UnB pela ditadura militar, nasceu como um ato político e intelectual em busca de um local para a formação de cidadãos críticos e independente para indústria do audiovisual e, ao mesmo tempo, para desenvolver a produção cinematográfica autoral. As marcas de realizador e autor trazidas por Nelson inspiraram várias gerações de professores e alunos ao longo das últimas décadas, fazendo com que os formados em cinema ajudassem a criar e a consolidar uma estrutura produtiva na área do audiovisual, praticamente inexistente em meados do século passado. Nesse contexto é imperioso destacar o papel exercido pela Universidade Federal Fluminense em apoiar a produção discente em meio a tantas dificuldades orçamentárias na área pública do ensino superior e, ainda assim, conseguir conquistar prêmios nacionais e internacionais como um registro do reconhecimento do caráter inovador dos seus filmes resultantes de um política de produção baseada no estímulo à liberdade criativa.

Durante duas a três décadas esse lugar de formação foi compartilhado com a Universidade São Paulo (USP) na área do ensino superior público e algumas poucas instituições privadas dentre as quais citamos a FAAP – Fundação de Armando Alves Penteadó. Criadas a partir da presença de intelectuais e realizadores do meio cinematográfico essas instituições ajudaram a fomentar o campo de cinema e audiovisual, que hoje reúne mais de cinquenta escolas no ensino superior⁴. Desses, sessenta por cento oferecem a habilitação somente de bacharel enquanto as demais incluem o tecnólogo como habilitação na graduação.

O contingente de profissionais formado em cinema não só assumiu e ocupou lugares existentes no mercado de trabalho de então, como ajudou a criar novos espaços para atuação em cinema e audiovisual. Entidades profissionais,

⁴ Mapa dos cursos de cinema disponível em <http://www.forcine.org.br/site/>

agências de regulação, órgãos de apoio à produção, instituições de ensino e pesquisa, escolas livres de cinema, produtoras independentes, organização de festivais e mostras cinematográficas e todo um conjunto complexo de novos lugares de se fazer cinema passou a fazer parte de um atraente mercado de atuação profissional.

Dentre essas novas áreas de atuação precisamos destacar a expansão das atividades de capacitação, treinamento em cinema e audiovisual, oferecidas por escolas livres de cinema ou poricineiros em festivais e mostras cinematográficas. São ações que tem sido conduzidas por bacharéis em cinema e profissionais de outras áreas de conhecimento sem formação específica para ser professor. Experiências bem sucedidas como a escola de cinema do Vidigal, ligada ao Grupo Nós do Morro, a Escola Livre de Cinema de Nova Iguaçu, oficinas de audiovisual na Maré e na CUFA (Central Única de Favelas), para ficarmos em ações no Rio de Janeiro, ultrapassaram a dimensão do domínio da técnica para oferecerem também um lugar de socialização e vivência artística mediada pelo dispositivo cinematográfico. Semelhantes espaços de ensino não formal se reproduzem em dezenas de iniciativas pelo país, alcançando mais de uma centena em todo o Brasil considerando o período de 1990 a 2009 numa pesquisa de doutorado realizada na USP⁵. Nesse estudo é possível constatar a presença de crianças, jovens e adultos vivendo um diálogo sensível com imagens e sons sem o interesse estrito numa formação técnica operacional em cinema.

Além das escolas livres de cinema, podemos citar projetos de âmbito local e nacional que caminharam na direção das escolas para também oferecerem encontros com o cinema e a linguagem cinematográfica, como outra motivação para criação da nossa licenciatura. Alguns desses projetos incluem articulação internacional como é o caso do "Cinema, cem anos de juventude"⁶, promovido

⁵ TOLEDO, Moira. *Educação audiovisual no Brasil – Panorama 1990 - 2009*. São Paulo: USP, 2009. (Tese de doutorado)

⁶ O projeto Imagens em Movimento é um dos parceiros no Brasil (<http://imagensemovemento.com.br>)

pela Cinemateca Francesa desde 1995 para escolas do ensino básico de diversos países, e que encontram similares em diversas partes do país. Nesses projetos são desenvolvidas práticas pedagógicas e reflexões sobre a relação entre Cinema e Educação registradas em exercícios extremamente potentes, capazes de estimular crianças e jovens a descobrirem e recriarem o mundo com o cinema. Relatos dessas experiências passaram a frequentar textos acadêmicos publicados em livros, artigos e mostras cinematográficas transbordaram suas vivências para o conjunto da sociedade que cada vez mais demanda essa presença do cinema na escola. Essas iniciativas frequentemente desenvolvem atividades durante um ou dois semestres escolares, dependendo de condições de financiamento nem sempre garantidas por mais de um ano. Essa restrição de longevidade dos projetos, muitas vezes, dificulta e até impede a adoção das suas práticas de modo permanente nas escolas como resultado de um diálogo com os projetos político-pedagógico das instituições de ensino. De uma maneira geral, todas essas ações e projetos carecem de profissionais com formação docente na área do cinema e do audiovisual para atuarem como mediadores, multiplicadores e professores, cujos perfis e competências estão presentes no projeto pedagógico da Licenciatura em Cinema e Audiovisual da UFF. Muitas iniciativas, além das citadas, passaram a frequentar encontros e eventos para expor suas realizações e debater metodologias e conhecimentos construídos nas escolas formais e não formais. Podemos destacar o CINEOP - Mostra de Cinema de Ouro Preto, que esse ano está na 10ª edição, e o Fórum da Rede Kino, que acontecem juntos em Minas Gerais, e que reúnem pesquisadores e professores atuantes e interessados nas relações Cinema-Educação. Esses eventos acolhem centenas de professores, estudantes, pesquisadores, que ajudam a consolidar um campo que a cada dia tem a aderência de novos agentes e formadores de diferentes áreas de conhecimento. Entre os regulamentos e leis que foram utilizados para alicerçar a proposta da nossa licenciatura podemos citar três instrumentos legais:

- 1) o PCN de Artes⁷ da LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação de 1996, onde constam orientações para o ensino das artes audiovisuais, o cinema e o vídeo;
- 2) a Resolução do Conselho Nacional de Educação n. 10, de 27 de junho de 2006, que institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação de Cinema e Audiovisual;
- 3) o projeto de Lei n. 185 de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, transformado em Lei Federal n. 13.006, de 26 de junho de 2014, sobre a exibição mensal de duas horas de filmes brasileiros como componente curricular complementar nas escolas.

A partir de conceitos da Arte-Educação, referência no PCN de Artes, recomenda-se a construção de propostas de ensino com práticas audiovisuais centrados na experimentação, criação artística e livre expressão capazes de provocar um questionamento ao mesmo tempo ético e estético. Essa diretriz também inspira a formação dos bacharéis em cinema como base fundamental para a realização cinematográfica autoral e independente. De certa forma, o cinema como arte já faz parte do PCN de Artes e a sua adoção nas escolas deve levar em consideração essa dimensão do ato criativo nas suas múltiplas dimensões artísticas baseado na história das imagens e sons.

Com a carência de professores para atuar no ensino de artes como diagnosticado no Plano Nacional de Cultura de 2011, que continha a meta de colocar o ensino de arte em pelo menos 100 mil escolas em todo o país, vislumbramos um mercado de trabalho bem amplo para atuação dos licenciados em cinema e audiovisual dentro do projeto pedagógico de arte de qualquer escola. Se ainda considerarmos que, em sua ampla maioria, o ensino de artes na escola básica dedica-se às artes plásticas, também concluímos que é preciso ampliar a oferta de outras linguagens artísticas que possam ir ao encontro dos desejos da comunidade escolar nessa área. Diversificar o ensino de artes com cinema pode responder a uma demanda da sociedade cada vez mais imersa no mundo das telas de todos os tamanhos. Inovar o ensino de artes com práticas

⁷ BRASIL. Parâmetro Curricular Nacional de Artes disponível em portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/artes.pdf

artísticas numa perspectiva criativa como vivência produtiva com cinema pode contribuir para construir na escola o lugar da descoberta e da imaginação.

Outra diretriz normativa que inspirou a criação da Licenciatura em Cinema e Audiovisual foi a decisão do Conselho Federal de Educação publicada como Resolução n. 10, de 27 de junho de 2005, onde está estabelecido normas para criação de cursos na área de cinema e audiovisual. Nessa resolução, foi recomendado que os cursos de graduação de cinema e audiovisual devem "manter os métodos consagrados de formação acrescidos de ênfase na pedagogia da imagem" para as licenciaturas, como uma competência específica para o futuro professor do ensino básico. Ao apontar a licenciatura plena como uma habilitação de formação para a área, o CNE reconheceu essa demanda de formação como um campo de atuação profissional de perfil específico para atuar na escola.

Essa importante decisão do MEC vem ao encontro de várias iniciativas que diferentes governos, municipais e estaduais, tem feito para criar condições para que o cinema possa estar e habitar o espaço escolar. Recentemente, a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, no Ceará, criou a disciplina Cinema na Escola para abrigar um projeto de extensão da UFF na área do cinema e direitos humanos vinculado ao projeto "Inventar com a diferença"⁸. Nesse município todas as 33 escolas incorporaram o projeto que inclui exercícios de diferentes dispositivos cinematográficos orientados com os professores das escolas e de mediadores audiovisuais formados em oficinas intensivas com a metodologia do projeto centrada na relação entre cinema e direitos humanos.

Outras prefeituras, como a do Rio de Janeiro e a de São Paulo, apenas para citar outras cidades de maior porte, também tem adotado diferentes ações para ampliar a presença do cinema nas escolas, seja com a criação de cineclubes seja com as parceiras para cursos de formação de educação continuada de professores em cinema e audiovisual. O projeto Mais Educação, do Governo Federal, também tem abrigado oficinas de cinema entre suas possibilidades de

⁸ Disponível em <http://inventarcomadiferenca.org/sga>

ocupar o contra turno escolar com práticas artísticas e culturais em busca de uma educação em tempo integral. Ou seja, já existem ações e políticas públicas em diferentes níveis para que o cinema possa estar nas escolas.

E por último, outro importante dispositivo legal que foi sancionado pela Presidência da República no final de 2014, a Lei 13.001 de autoria do Senador Cristovam Buarque obriga as escolas públicas a exibirem 2 horas de filmes brasileiros mensalmente. Essa determinação legal cria condições excepcionais para debater cinema, falar sobre cinema, pensar sobre cinema e questionar o que é cinema? Com essas provocações em pauta a escola poderá percorrer um interessante caminho na construção de acervos e práticas audiovisuais transformadoras da comunidade escolar. O caráter complementar formulado na Lei desobriga o lugar da sala de aula que condicione o filme a mero apoio pedagógico de um conteúdo externo ao cinema. Pensar com filmes e descobrir o que pensam os filmes pode ser uma inovação na escola que precisa se perguntar, se ela está preparada para essa reflexão.

"Se o encontro com o cinema como arte não acontecer na escola, há muitas crianças para as quais ele corre o risco de não ocorrer em lugar algum." Esse é um questionamento feito por Alain Bergala ao construir um ousado projeto no ano 2000⁹ para colocar o ensino de cinema em todas as escolas francesas. Se essa questão é atualíssima para a sociedade das vanguardas cinematográficas o que dirá para a realidade escolar brasileira? A escola precisará se preparar para fazer escolhas e construir um repertório não apenas de filmes clássicos, históricos, inovadores mas que também inclua práticas comunitárias, populares e alternativas onde o cinema se expande para outras telas e outros públicos. A escola não pode perder essa oportunidade para se reaproximar da sua comunidade escolar e acolhê-la nas atividades complementares adotando uma prática de constante pesquisa e investigação dessas novas trocas de imagens e sons na sua perspectiva ética e estética.

⁹ BERGALA, Alain. *A hipótese-cinema*. Rio de Janeiro: Booklink e CINEAD/UFRJ, 2008.

Modelo de formação docente e sua grade curricular

A partir dessas diferentes iniciativas e normas legais o projeto pedagógico da Licenciatura em Cinema e Audiovisual da UFF foi elaborado de modo a garantir uma formação docente sólida desde o primeiro semestre e não após uma formação básica em cinema. Propomos um modelo de diálogo permanente entre prática e teoria entre cinema e educação. Os ingressantes de vestibular tem a oportunidade de frequentar disciplinas de cinema e de educação ao longo de todo o curso, além da formação em outras áreas das ciências humanas e sociais, como sociologia, antropologia e filosofia, o que lhes propiciam estabelecer debate e reflexão entre os diferentes campos de conhecimento sobre o espaço escolar e a inserção do cinema nas suas múltiplas possibilidades.

Os conteúdos de estudo da licenciatura se assemelham aos do bacharelado mas foram organizados em disciplinas distintas, em sua maioria. As áreas de estudo da linguagem, teoria do cinema e do audiovisual, processo de realização, história, comunicação e artes, complementam as áreas de formação obrigatória. Cada um desses conteúdos se desdobram em disciplinas curriculares obrigatórias e optativas construindo um acervo de 100 conteúdos programáticos propostos por seis departamentos de ensino: Cinema e Vídeo, Educação (Fundamentos Pedagógicos e Sociedade, Educação e Conhecimento), Comunicação, Antropologia e Sociologia. Esse amplo conjunto de possibilidades é oferecido para que se construam diferentes caminhos, escolhidos pelos alunos, em um trabalho de orientação acadêmica individualizada, que respeite os seus interesses e necessidades de formação.

A carga horária total 2.850 horas é composta por 1950 horas de disciplinas obrigatórias, 300 horas de disciplinas eletivas (de livre escolha do aluno), 200 horas de atividades complementares. Dessas destacamos as atividades de Práticas Educativas com um total de 400 horas de aula distribuídas em Oficinas de Vídeo Processo (I, II e III), Análise de Filme e Audiovisual em Sala de Aula,

disciplinas que dialogam com as experiências de escolas de cinema livre, educação popular para as mídias e montagem de cineclubes, como formas pedagógicas para transformar a sala de aula dos espaços formais nas escolas do ensino básico. Essas práticas serão exercitadas em estágio supervisionado nas escolas durante os últimos quatro semestres, conforme determinação legal, em disciplinas denominadas Pesquisa e Práticas de Ensino (PPE). Valorizar o processo em detrimento do produto é um ponto de vista que o projeto pedagógico pretendeu ressaltar para oferecer disciplinas em caráter de oficina que reúnem parte teórica e prática centradas na experiência do fazer e refletir. O ensino de Libras, uma obrigatoriedade para todas as licenciaturas, nos proporciona uma oportunidade curricular para que os estudantes de cinema compreendam e desenvolvam expressões audiovisuais para públicos específicos, geralmente negligenciados nos projetos cinematográficos, numa prática de produção inclusiva singularmente representada no Festival Assim Vivemos (assimvivemos.com.br). Essa é mais uma ação que contou com a iniciativa de ex-alunos do curso de cinema da UFF e que contribuiu para desenhar novos espaços para o cinema na nossa sociedade¹⁰, e de influir no desenho do mercado de produção audiovisual com a criação de diversos cursos de capacitação profissional, além de servir como mais uma inspiração para a licenciatura que estamos implantando.

De forma complementar à grade curricular do curso os professores do Departamento de Cinema e Vídeo tem procurado criar projetos de pesquisa e extensão que contemplem estudo e experimentação de práticas de ensino, habilidades e competências para o futuro educador audiovisual a ser formado. A inserção dos alunos no Programa PIBID em Artes, desde a primeira turma da licenciatura, ao mesmo tempo que se iniciavam as PPE's nas escolas

¹⁰ Nesse contexto de inclusão na produção cinematográfica encontra-se em consulta pública, pela ANCINE - Agência Nacional de Cinema, a obrigatoriedade de dotar todas as salas de cinema com condições para exibição de filmes com áudio descrição e legendas para deficientes visuais e auditivos. Também se encontra em discussão a exigência de que toda obra audiovisual financiada com incentivo de renúncia fiscal seja disponibilizada com narração de áudio descrição e legendas, além de janelas para libras.

potencializou inúmeras experiências inovadoras ao colocar os estudantes em contato direto com a realidade escolar.

O projeto "Inventar com a diferença", já citado anteriormente, por sua vez, cumpre uma função pedagógica diferenciada ao colocar para o estudante de cinema as múltiplas dimensões do cinema na escola dentro de uma ação articulada e planejada. Essa ação de extensão de largo alcance nacional, quando em 2014 nos colocou em cerca de 300 escolas para formar igual número de professores para atuar na interação entre cinema e direitos humanos, exigiu uma organização e gestão das práticas educativas que inclui a produção de material pedagógico, chamada e seleção pública de agentes sociais e professores, preparação de oficinas de formação para diferentes públicos, além de gestão e compartilhamento de informação em larga escala. A vivência dessa ação tem trazido várias contribuições para a reflexão do campo Cinema-Educação que repercutem na própria licenciatura em cinema e audiovisual e em todas as cidades onde foram construídas as parcerias.

Ou seja, os projetos de pesquisa e extensão fazem parte do projeto pedagógico do curso e tem contribuído para que a evasão do curso nesses quatro primeiros anos de oferta se limite a cerca de 25%, apontando para uma maior compreensão do projeto político que essa habilitação representa para o curso de cinema da UFF.

Perfil de atuação na escola regular da educação básica

O egresso da licenciatura em cinema e audiovisual da UFF precisará dialogar com os professores, alunos e a comunidade escolar para a desenhar propostas de atuação com cinema na escola que podem incluir ações dentro e fora da sala de aula, no turno e/ou no contra turno, dentro ou fora de disciplinas curriculares. Desejamos que essa presença na escola possa oferecer à criança e ao adolescente, de uma maneira geral, acesso a uma cultura audiovisual e

cinematográfica pautada em valores éticos e estéticos que promovam maior integração e identificação social.

Mais do que apenas exibir filmes o licenciado atuará na escola a partir da sua formação cultural específica acerca da história, da estética e da teoria no cinema e do audiovisual juntamente com práticas criativas para propor aos alunos e para toda a comunidade escolar formas inovadoras de apropriação do cinema nas mais diferentes plataformas de veiculação das imagens e sons. Dessa forma espera-se que ele seja capaz de transmitir para alunos de faixas etárias e extratos sociais diversos, seja no ensino médio regular, seja em escolas livres ou em demais instituições, a experiência estética proporcionada pelas artes em geral e pelo cinema especificamente, contribuindo assim para o desenvolvimento de um senso estético crítico.

Também deve ser capaz de fomentar a experimentação audiovisual com ênfase em produções que tenham cunho pedagógico, desenvolvendo assim o potencial expressivo e criativo do corpo discente que tenha contato com o audiovisual. Para isso precisará estar habilitado para transmitir para os alunos os princípios da prática cinematográfica e audiovisual, onde precisará demonstrar domínio dos processos de produção, filmagem, captação de som e edição em vídeo para a execução de oficinas.

Ao lado dessas capacidades centradas na realização o educador em cinema e audiovisual é um pesquisador também, capaz de identificar acervos audiovisuais destinados às diferentes áreas de ensino, privilegiando um olhar nacional quando for necessário realçar a cultura brasileira e ajudar a construir repertório cultural entre professores, alunos e toda a comunidade escolar.

Movimento – O Curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual da UFF tem pouco menos de um ano pela frente para integralizar os oito períodos da primeira turma. Considerando os objetivos traçados inicialmente e as dificuldades enfrentadas ao longo do processo até o momento, qual é o balanço possível de ser feito?

João Leocadio – O balanço é muito positivo e animador quando verificamos que a evasão tem sido decrescente, ano a ano, conforme já comentado, ao lado da inserção cada vez mais precoce dos estudantes em projetos de pesquisa e extensão realizados no espaço formal e não formal de ensino com cinema e do audiovisual. Práticas educativas com cinema como a realização de mostras, festivais, cineclubes tem sido conduzidas por estudantes da licenciatura de modo a conferir maior legitimidade às práticas formativas dessas ações.

A entrada no mercado de trabalho formal ainda depende da superação de obstáculos legais que normatizam as contratações de professores na área pública, uma vez que o curso é pioneiro no país e o seu reconhecimento foi protocolado no início desse ano no MEC. Após essa etapa ainda será preciso um trabalho junto às casas legislativas municipais, estaduais e federal, para gradativamente incorporarem o licenciado em cinema e audiovisual para ministrar o ensino de artes nas escolas. É bem verdade que na área privada e nos projetos de ensino não formal essa questão pode ser minimizada mas é bom constatar que muitos dos que atuam nesse segmento tem manifestado interesse em retornar aos bancos escolares para buscar a formação docente que ora passamos a ofertar.

Previsto para oito semestres letivos implantamos a licenciatura como curso noturno, de modo a absorver estudantes e egressos do bacharelado em Cinema e Audiovisual e de outras graduações. De fato, cerca de um terço dos alunos ingressantes das três primeiras turmas já possuem uma graduação completa, em áreas como História, Direito, Economia, Geografia, Ciências Sociais, Engenharia, Fonoaudiologia e apenas um tem formação em Artes Visuais. Uma outra terça parte já havia iniciado e abandonado uma outra graduação e apenas cerca de 25% fez a escolha desse curso como primeira opção para sua formação no ensino superior e, a despeito dessa diversidade, cerca de metade dos alunos não tem qualquer experiência anterior com a prática audiovisual. De um modo geral, podemos afirmar que o perfil dos alunos é cada vez mais identificado com

a proposta do curso uma vez que o percentual de ingressantes que compreende o local de atuação do licenciado para além da escola é ano a ano cada vez maior nas turmas de primeiro período.

Os desafios para consolidação de um novo curso impõem grande engajamento docente e discente, que somente ao final desse ano terá tido a vivência de trilhar todo o caminho idealizado nessa proposta inovadora. Num quadro de incertezas na implementação de infra estrutura adequada para o curso, conforme foi idealizado no encaminhamento desse projeto, temos aumentado a convicção de que ao ofertar essa nova habilitação na área do cinema e do audiovisual seria preciso se nutrir do sonho e da utopia de Nelson Pereira dos Santos ao investir na construção de um curso de cinema no anos 60 na UFF. Ao caminharmos em direção a escola básica também assumimos um compromisso político com a educação brasileira que tal o cinema é um projeto em construção.